



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.018, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 =

“Dispõe sobre a nomeação da Senhorita Flávia Fernanda Pinheiro e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhorita **FLÁVIA FERNANDA PINHEIRO**, CPF/MF nº. 401.881.288-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Programa de Educação Complementar, pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001, sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, R.G.P.S, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Fica fixado o valor de R\$ 1.905,46 (um mil, novecentos e cinco reais, quarenta e seis centavos), o vencimento do Cargo de Gestor de Programa de Educação Complementar, conforme anexo I - faixa I do enquadramento do cargo em comissão constante da Lei Complementar Municipal nº. 4.008, de 04 de maio de 2009, Anexo II.

Artigo 3º - Fica a mesma dispensada do ponto nos termos do Artigo 79, II, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

Artigo 4º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Fica o contrato de trabalho inicial suspenso enquanto estiver exercendo o cargo de Gestor de Programa de Educação Complementar.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO